

**VARA DO TRABALHO DE CAMBÉ - PARANÁ**

Av. da Esperança, 360 - CEP 86.191-010 - Cambé/PR

**PROCESSO Nº** : CartPrecCiv 0000302-05.2023.5.09.0242

(J. Deprecante: ATOOrd 0000248-75.2019.5.12.0022 – 02ª V.T. Itajai/SC)

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Aos 10 (dez) dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cambé/PR, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado expedido nos autos do processo supra, passado a favor de ANNA CAROLINE DE MARI contra FERPLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, para garantia da execução no valor de R\$ 110.347,44 (valor atualizado até 28/02/2023), depois de observadas as formalidades legais, procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO do imóvel a seguir descrito:

- Imóvel representado pelo Lote de Terras sob o nº A2-5 (A-dois-cinco), com área de 545,60 metros quadrados, resultante da subdivisão do lote nº A-2, da Gleba Patrimônio Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé/PR, e se acha dentro das divisas e confrontações constantes da matrícula número 26.535 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cambé estado do Paraná.

ÔNUS: Os constantes da matrícula.

OBSERVAÇÃO: Inexistem benfeitorias.

AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), baseado em dados comparativos do mercado local (imobiliárias Condor e Casagrande, em Cambé/PR) e imóvel paradigma "Lote de Terras nº A2-2, com área de 7.041,07 m<sup>2</sup>", penhorado pela 01ª Vara da Fazenda Pública de Londrina e avaliado em R\$ 2.900.000,00.

Tudo para garantia da referida dívida. Para constar lavrei o presente.



EDSON APARECIDO SARAIVA  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL